



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIRANA
Secretaria Municipal da Administração
Departamento de Compras e Serviços

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 076/2024

COM BASE NO INCISO II DO ART. 75 DA LEI N. 14.133/2021

O município de Jaquirana – RS com e sede na Rua Inácio Rodrigues n° 451, Centro, inscrita no CNPJ sob n° 92.401.561/0001-10, neste ato, representado pelo Sr. Marcos Finger Pires, Prefeito Municipal, torna público que tem interesse na **Contratação de empresa especializada para captação e edição de imagem para cobertura do evento de taekwondo do ano de 2024, com edição de 1 vídeo resumido de até 5 min, 1 câmera, drone, estabilizadores de imagem, tripés, 1 operador, edição de vídeo chamada para divulgação de 30 segundos, edição de vídeo resumido para redes sociais de 1 minuto e um kit intercom para juiz 4 fones.**

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 26 de março de 2024 às 16h50min.

O Termo de Referência para a contratação e o modelo de proposta estão disponíveis em anexo.

A proposta deve ser entregue no Setor de Compras e Licitações, localizado na Rua Inácio Rodrigues n° 451, Centro, Jaquirana, ou enviada por e-mail para licitacao@jaquiranaonline.com.br.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIRANA
Secretaria Municipal de Turismo, Industria, Comercio, Esporte e Lazer

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para captação e edição de imagem para cobertura do evento de taekwondo do ano de 2024, com edição de 1 vídeo resumido de até 5 min, 1 câmera, drone, estabilizadores de imagem, tripés, 1 operador, edição de vídeo chamada para divulgação de 30 segundos, edição de vídeo resumido para redes sociais de 1 minuto e um kit intercom para juiz 4 fones.

2. JUSTIFICATIVA

Com o intuito de cada vez mais valorizar o Esporte no Município de Jaquirana segue a justificativa para a contratação de empresa especializada em divulgação de evento, organizando o evento de 2024 de Taekwondo, faz -se necessário contratação de empresa especializada em edição de vídeos, para realizar montagem de vídeo de no mínimo 30 segundos para chamada de divulgação do evento. Sendo que este evento no ano de 2023 contou com mais de 600 atletas participando, de vários municípios e de outros países, estimativa que o evento de 2024 será maior.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente desta solicitação correrá por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor: **(333) departamento de esportes.**

4. TABELA DE ITENS

Item	Produto/Serviço	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Captação e edição de imagem para cobertura de eventos com edição de 1 vídeo resumido de ate 5min. (câmera, drone, estabilizador de imagem, tripes, 1 operador)	02	R\$	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIRANA
Secretaria Municipal de Turismo, Industria, Comercio, Esporte e Lazer

02	Edição de vídeo chamada para divulgação 30 segundos.	01	R\$	R\$
03	Edição de vídeo resumido para redes sociais 1 minutos.	01	R\$	R\$
04	Kit intercom para juiz 4 fones	01	R\$	R\$
			VALOR TOTAL	R\$

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1 O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:
Menor preço unitário.

6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

6.1. O prazo para entrega dos serviços será de acordo com o calendário do campeonato de Futsal, sendo o local o Ginásio de Esporte do Município de Jaquirana – RS.

7. DO RECEBIMENTO

- 7.1. Os serviços serão recebidos pela empresa até o terceiro dia após a entrega da nota fiscal ao setor correspondente.
- 7.2. Por ocasião da entrega dos serviços, será conferida pelo setor de esporte municipal.
- 7.3. Será recusado os serviços caso os mesmos não estejam em acordo com todas as especificações do presente neste instrumento.

8. DO PAGAMENTO

- 8.1. **O pagamento será efetuado em parcela única** a partir data de apresentação dos documentos de cobrança, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE;
- 8.2. Em caso de realização do serviço de forma parcial, a fiscalização notificará a CONTRATADA, informando o ocorrido, e considerar-se-á como inadimplemento contratual, tendo em vista a não entrega de todo o serviço contratado.
- 8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIRANA
Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio, Esporte e Lazer

pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

9.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Certificado dos árbitros que realizarem o serviço.

9.2 REGULARIDADE FISCAL:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- b) prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- c) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- e) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

9.3 REGULARIDADE TRABALHISTA:

- a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.4 DECLARAÇÃO, ASSINADA POR REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE, DE QUE:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIRANA
Secretaria Municipal de Turismo, Industria, Comercio, Esporte e Lazer

- a) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo anexo;
- b) **Declaração** na qualidade de licitante do procedimento licitatório, que **não foi declarada inidônea** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas

Jaquirana, 18 de março de 2024.

LUCAS DA SILVA BRITO
DEPARTAMENTO DE ESPORTES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIRANA
Secretaria Municipal da Administração
Departamento de Compras e Serviços

MODELO DE PROPOSTA

Processo: n.º 076/2024

DL: n.º 060/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para captação e edição de imagem para cobertura do evento de taekwondo do ano de 2024, com edição de 1 vídeo resumido de até 5 min, 1 câmera, drone, estabilizadores de imagem, tripés, 1 operador, edição de vídeo chamada para divulgação de 30 segundos, edição de vídeo resumido para redes sociais de 1 minuto e um kit intercom para juiz 4 fones..

Validade da Proposta: 60 dias

Item	Produto/Serviço	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Captação e edição de imagem para cobertura de eventos com edição de 1 vídeo resumido de até 5min. (câmera, drone, estabilizador de imagem, tripes, 1 operador)	02	R\$	R\$
02	Edição de vídeo chamada para divulgação 30 segundos.	01	R\$	R\$
03	Edição de vídeo resumido para redes sociais 1 minutos.	01	R\$	R\$
04	Kit intercom para juiz 4 fones	01	R\$	R\$
			VALOR TOTAL	R\$

Data....

Empresa.....

CNPJ: